



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

A VOZ DO CIDADÃO!

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 014/2024

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei 014/2024 que denomina rua atualmente identificada como "H", situada no bairro Belvedere, como Rua Maria do Rosário Miranda Leite (in memoriam).

Maria do Rosário Miranda Leite, popularmente conhecida como Dona Mariinha. Natural de Medeiros/MG, foi professora e Diretora da Escola Estadual "José Sabino da Paixão." Durante sua administração na referida escola, contribuiu muito para melhorar a educação municipal e na formação dos alunos, rigorosa e caridosa ajudava os alunos carentes concedendo materiais escolares, para melhorar o aprendizado dos menos favorecidos.

De se destacar, também, a importância de denominar as ruas da cidade, o que facilitará a entrega de mercadorias e correspondências.

Diante do exposto, esperando contar com a concordância dos Edis, solicito a aprovação do projeto de lei.

Medeiros, 30 de abril de 2024.

Reginaldo Martins Viana
Vereador

Projeto de Lei nº 014/2024

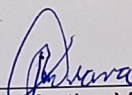
DENOMINA COMO RUA MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA LEITE A ATUAL RUA "H" LOCALIZADA NO BAIRRO BELVEDERE.

O Vereador Reginaldo Martins Viana, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria do Rosário Miranda Leite a Rua "H", localizada no bairro Belvedere, definido conforme mapa anexo, que passa a integrar esta Lei na forma de anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Medeiros, 30 de abril de 2024.



Reginaldo Martins Viana
Vereador